



ATESTADO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA (ADO)



Para fins do disposto no artigo 16 da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04/05/2000, declaro que as despesas decorrentes da obrigação a ser contraída em razão de contrato a ser firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DA SERRA, através da Secretaria de Administração e Finanças e a empresa CR2 Serviços de Consultoria Unipessoal Ltda, cadastrada no CNPJ sob o nº 50.288.682/0001-58, cujo objeto é ASSESSORIA EM TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, PARA ATENDER AS EXIGÊNCIAS DAS LEGISLAÇÕES VIGENTES, PARA APOIAR A CONTROLADORIA E DEMAIS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DA SERRA- SC, apresenta adequação orçamentária e financeira com o corrente orçamento aprovado, bem como compatibilidade com o Plano Plurianual de Ação, com base na Lei Orçamentária Anual e na Lei de Responsabilidade Fiscal nº. 101/2000, que possui disponibilidade orçamentária para cobrir as despesas.

A despesa será custeada pela dotação orçamentária:

Nº da Dotação:	20
Recurso nº:	1.500.7000.0000
Fonte:	Recursos Ordinários

Tendo esta, saldo suficiente para cumprir o valor total de **R\$ 32.140,00 (trinta e dois mil e cento e quarenta reais)**

Bom Jardim da Serra, **17 de janeiro de 2025.**

Nome do Contador responsável: Saionara Dias.

Matrícula: 1713

Portaria de Nomeação nº 239

Assinatura GOV.BR